# Documento de Informação Fundamental

## Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## Produto

**Nome**: **Caixa Eurotech dezembro 2028**
**Instituição Depositária: Caixa Geral de Depósitos, S.A.**
**Contactos da Instituição**: www.cgd.pt. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas através de qualquer agência da Caixa, ou através do número 21 790 07 90 (chamada para a rede fixa nacional) disponível 24h/dia, todos os dias do ano (serviço Caixadirecta)
**Autoridade de Supervisão:** Banco de Portugal
**Data de produção do Documento de Informação Fundamental**: 06 de novembro de 2026

**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.**

## Em que consiste este produto?

**Tipo**: Depósito Estruturado / Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.

**Prazo**: 732 dias (2 anos)

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. pode resolver unilateralmente o Depósito caso o cliente não regularize, no prazo de três dias úteis após a Data de Início, o eventual descoberto em conta que tenha sido originado naquela data pela liquidação financeira da subscrição do Depósito.

**Objetivos:** Depósito com um mínimo de constituição de 2.000 EUR, com capital e remuneração mínima garantidos, e remuneração adicional variável indexada ao desempenho do "Cabaz" constituído por ações de 4 empresas europeias do setor tecnológico europeu: Airbus SE, Siemens AG, Compagnie De Saint-Gobain S.A. e Koninklijke Philips NV.

Forma de determinação da remuneração

Na Data de Vencimento, o Depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado, composta por:

- um valor fixo de 0,305%;
- um valor adicional, variável, igual à rentabilidade do Cabaz, calculada com base em 81% da rentabilidade de cada ação, com um mínimo de 0% e um máximo de 8,1%.

O valor R da remuneração é assim de:

$$R = [0{,}305\% + \frac{1}{4}\,[\sum_{i=1}^{4} \mathrm{Max}(\mathrm{Min}\,(81\% \times RentAção_i; 8{,}1\%); 0\%)]] \times \text{Montante Depositado}$$

Em que: $RentAção_i = \frac{Ação_{i,final} - Ação_{i,inicial}}{Ação_{i,inicial}}$, $i=1,\cdots,4$ 1 – Airbus SE; 2 – Siemens AG; 3 – Compagnie De Saint-Gobain S.A.; 4 – Koninklijke Philips NV

A remuneração mínima do Depósito é de 0,305% (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB de 0,150%) e a remuneração máxima é de 8,405% (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB de 4,139%).

- $Ação_{i,inicial}$ = Cotação de fecho da Ação $_i$ $(i = 1,\cdots,4)$ na Data de Início;
- $Ação_{i,final}$ = Cotação de fecho da Ação $_i$ $(i = 1,\cdots,4)$ na Data de Observação Final.

Como cotação de fecho, entenda-se, cotação oficial de fecho dos ativos subjacentes nas respetivas bolsas, ajustada de eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro (Fonte: Bloomberg).
Nos casos em que um ativo subjacente, por algum motivo, não transacione numa das Datas Relevantes (Data de Início e Data de Observação Final), a mesma será alterada para o dia útil seguinte em que se verifique a negociação de todos os ativos subjacentes.

Na eventualidade de ocorrência de um evento extraordinário, o Agente Calculador (Caixa Geral de Depósitos, S.A.) efetuará os ajustes necessários ao Depósito e seus ativos subjacentes, atuando sempre de boa-fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as práticas normais de mercado. Sem prejuízo de quaisquer outros eventos extraordinários que possam ocorrer relativamente às empresas associadas aos ativos subjacentes, destacam-se os seguintes:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Datas Relevantes

Data de Início: 29 de dezembro de 2026;
Data de Vencimento: 29 de dezembro de 2028;
Data de Observação Final: 22 de dezembro de 2028.

Ativos Subjacentes

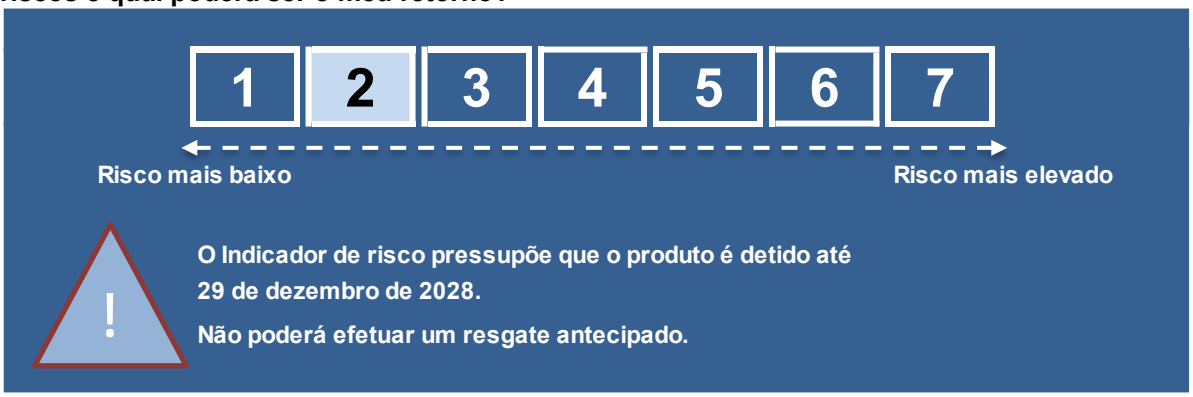
- Airbus SE (Código Bloomberg: AIR FP Equity; ISIN: NL0000235190; www.airbus.com): Empresa multinacional francesa líder na conceção, fabrico e fornecimento de produtos, serviços e soluções aeroespaciais a clientes à escala mundial. A empresa está cotada em euros na Euronext Paris.

- Siemens AG (Código Bloomberg: SIE GY Equity; ISIN: DE0007236101; www.siemens.com): Empresa multinacional alemã de engenharia e produção, focada nas áreas de eletrificação, automação e digitalização, com presença nas mais diversificadas áreas do mercado. A empresa está cotada em euros na Deutsche Börse.
- Compagnie De Saint-Gobain S.A. (Código Bloomberg: SGO FP Equity; ISIN: FR0000125007; www.saint-gobain.com): Empresa multinacional francesa que fabrica vidro, materiais de construção e soluções industriais. Produz vidro plano, isolamento, cerâmica, plásticos, abrasivos, argamassas, revestimentos e coberturas. A empresa está cotada em euros na Euronext Paris.
- Koninklijke Philips NV (Código Bloomberg: PHIA NA Equity; ISIN: NL0000009538; www.philips.com): Empresa multinacional holandesa que desenvolve tecnologias de saúde nomeadamente nas áreas de prevenção, diagnóstico e tratamento. A empresa está cotada em euros na Euronext Amesterdão.

**Tipo de cliente não profissional ao qual se destina:**
* Depositantes que possuam conhecimentos e experiência em matéria de depósitos estruturados;
* Depositantes que não desejem correr risco de perda de capital no prazo de dois anos;
* Depositantes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos 2 anos, já que o Depósito não é mobilizável antecipadamente.

## Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

**Indicador de Risco**




O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.
Classificamos este produto na classe de risco 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa classe de risco. Este indicador resulta da combinação de um nível 2 (baixo) de risco de mercado, associado a possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 1 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade para lhe pagar.
Existe a possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento, pelo que uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração.
Tem direito a receber, no mínimo, 100,305% do seu capital. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos.
O indicador acima apresentado não tem em conta a proteção do sistema de garantia de depósitos (consultar secção "O que sucede se a Caixa Geral de Depósitos, S.A não puder pagar?").

**Cenários de Desempenho**

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

| Período de detenção: 2 anos<br>Exemplo de Investimento 10.000 EUR | | |
|---|---|---|
| Cenários | | 29/12/2028<br>(Período de detenção) |
| **Mínimo** | | 10.031 EUR |
| **Stress** | **Valor que poderá receber após dedução dos custos** | 10.031 EUR |
| | Retorno médio anual | 0,150% |
| **Desfavorável** | **Valor que poderá receber após dedução dos custos** | 10.031 EUR |
| | Retorno médio anual | 0,150% |
| **Moderado** | **Valor que poderá receber após dedução dos custos** | 10.436 EUR |
| | Retorno médio anual | 2,145% |
| **Favorável** | **Valor que poderá receber após dedução dos custos** | 10.826 EUR |
| | Retorno médio anual | 4,069% |

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. Os cenários apresentados, que mostram o montante que poderá receber no vencimento do Depósito com base num exemplo de investimento de 10.000 EUR e em diferentes

comportamentos dos ativos subjacentes, apontam para uma probabilidade elevada da remuneração do Depósito ser superior à remuneração mínima garantida. Este produto não pode ser resgatado antecipadamente.

## O que sucede se a Caixa Geral de Depósitos, S.A. não puder pagar?

Os depósitos constituídos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de €100.000 por cada depositante. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt

## Quais são os custos?

**Custos ao longo do tempo**

Os quadros apresentam os montantes dos diferentes tipos de custos aplicáveis a este produto, em base acumulada para o período de detenção. Estes montantes dependem de quanto se investe e da duração do período de detenção do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de investimento de 10.000 EUR.

| | 29/12/2028 |
|---|---|
| Custos Totais | 60 EUR |
| Impacto anual dos custos (*) | 0,3% |

(*) Isto ilustra a forma como os custos afetam o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que no caso do cenário moderado, a diferença entre o retorno médio anual antes dos custos e o retorno médio anual depois de custos é de 0,3%.

**Composição dos custos**

| **Custos pontuais de entrada ou saída** | | **29/12/2028** |
|---|---|---|
| **Custos de entrada** | Estes custos já estão incluídos no preço que paga. | 60 EUR |
| **Custos de saída** | Custos de saída do produto quando este se vence. | n.a. |
| **Custos recorrentes** | | |
| **Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais** | Estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano. | n.a. |
| **Custos de transação** | Estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos. | n.a. |
| **Custos acessórios cobrados em condições específicas** | | |
| **Comissões de desempenho (e juros transitados)** | Custos cobrados em função do desempenho do produto. | n.a. |

## Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

### Período de detenção: 2 anos

Este Depósito deve ser mantido durante 2 anos, não sendo possível a sua mobilização antecipada.

## Como posso apresentar queixa?

Pode apresentar uma reclamação em qualquer agência da Caixa, através do serviço Caixadirecta (707242424, disponível 24 horas por dia, todos os dias do ano), através da área Espaço Cliente no site www.cgd.pt, podendo ainda endereçar uma comunicação escrita para o endereço de *e-mail* gestao.reclamacoes@cgd.pt ou para a morada Av. João XXI, nº63, 1000-300 Lisboa.

Pode igualmente apresentar reclamação junto do Banco de Portugal através do livro de reclamações disponível em qualquer agência da Caixa Geral de Depósitos, S.A., ou diretamente através da submissão *online* do formulário disponível em https://clientebancario.bportugal.pt e www.livroreclamacoes.pt.

## Outras informações relevantes

**O Período de Subscrição** decorre até 28 de dezembro de 2026

Até às 15h do último dia do período de subscrição o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de uma agência da CGD.

A Caixa reserva-se o direito de unilateralmente suspender o período de subscrição antes da data de fim comunicada.

**Locais de consulta de documentação relevante**: O Documento de Informação Fundamental encontra-se também à disposição para consulta em https://www.cgd.pt/Particulares/Poupanca-Investimento/Produtos-Estruturados/Documents/DIFcaixa-eurotech-dezembro-2028.pdf